



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 024 – CMAS, 10 DE JUNHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2024 às onze horas, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacaré / SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº: **330/2024-GAB/SAS** de 05 de junho de 2024 onde solicita pauta em Reunião do CMAS, para apresentação da Planilha de Aplicação do Benefício Eventual 2024 – Recurso Estadual;

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação realizada pela servidora Ana Carolina de Oliveira Santos – Supervisora de Fundos da Secretaria de Assistência Social, conforme:



Município de Jacaré
Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO ESTADUAL
BENEFÍCIO EVENTUAL 2024

Valor Anual: 71.904,68

Elemento de Despesa	Valor
Auxílio Funeral	71.904,68
Total	71.904,68

Auxílio Funeral: Pagamento de contrato funerário para atendimento as famílias atendidas nos serviços da SAS.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacaré - SP
Telefone: (12) 3954-2550 – financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a apresentação da Planilha de Aplicação do Benefício Eventual 2024 – Recurso Estadual.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025